



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Programa Ensino Integral – PEI 2025

A Dirigente Regional de Ensino de Fernandópolis, torna público o cronograma de sessão de Alocação para atender os candidatos a alocação que obtiveram a avaliação de desempenho favorável à permanência e candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação – ANOS INICIAIS, em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, aos inscritos conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024, Resolução SEDUC 77/2024 de acordo com os procedimentos da Portaria CGRH 40/2024 publicada dia 10/12/2024 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2025.

Dia: 18/12/2024 - 4ª feira (para Alocação)

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Sessão: Presencial

Situação	Horário	Categoria
Alocação	8h30	Alocação dos candidatos que obtiveram a avaliação de desempenho favorável à permanência e candidatos deferidos na etapa de entrevista, conforme lista única de classificação – ANOS INICIAIS.

Relação de Vagas

ESCOLAS ESTADUAIS DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS	PEB I – ANOS INICIAIS EF (CLASSE)
EE MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA BASSO	3
EE SILVÉRIO DA CUNHA LACERDA	4

Lista de Classificação: Publicação SED (Secretaria Escolar Digital), Deferimento de entrevista, quando for o caso no site da Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis

Documentos Necessários:

- Documentos Pessoais – RG e CPF originais
- Diploma com os respectivos históricos – Impresso.
- Comprovante de Inscrição

Considerações Importantes:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024; e Portaria CGRH nº 40 de 10 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Requisitos do Candidato

- Estar devidamente credenciado no processo inicial;
- Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aula para o ano de 2025;
- Ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;
- Ter realizado a entrevista e ser DEFERIDO;
- Ter habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar.

Fernandópolis, 02 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224